

### Adendo ao Edital 102/2024

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) reabre entre os dias 23/01/2025 à 27/01/2025 as inscrições referente a Chamada Pública 102/2024 para seleção de até 07 vagas ociosas de candidatos a bolsa PDSE/CAPES. O calendário ajustado está descrito abaixo:

#### 4. DO CRONOGRAMA

A presente chamada pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazo	Responsável
Lançamento e publicação da Chamada Pública pela PROPGPq	11/11/2024	PROPGPq
Pré-seleção de candidatos nos PPG	De 11/11 a 27/01/2025	PPG-UECE
Encaminhamento do resultado da pré-seleção de candidatos à PROPGPq	Até 27/01/2025	PPG UECE
Análise das candidaturas pela PROPGPq	27 e 28/01/2025	PROPGPq
Divulgação do resultado preliminar	29/01/2025	PROPGPq
Prazo para recursos	30/01/2025	Candidato
Divulgação do resultado final	31/01/2025	PROPGPq
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2025	Candidato

Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 12 de março a 02 de abril de 2025	PROPGPq
Publicação da relação de inscrições homologadas.	A partir de 8 de abril de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES.	De 9 de abril a 23 de maio de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 4 de junho de 2025.	CAPES
Início das atividades no exterior.	Setembro a outubro de 2025.	Bolsista

Os candidatos selecionados anteriormente com resultado divulgado em:  
<https://www.uece.br/propgpq/wp-content/uploads/sites/7/2025/01/PDSE-2025.pdf>, não serão prejudicados e tem suas vagas já garantidas dentro da cota da Universidade.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Presidente da FUNECE



## ANEXO II

JUSTIFICATIVA ACADÊMICO-CIENTÍFICA PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

**OBS: PREENCHER O ANEXO II PARA CADA CANDIDATO CLASSIFICADO**

Programa de Pós-Graduação:

Candidato(a) selecionado(a);

Classificação: Indicar a classificação do candidato

A Comissão de Seleção de Candidaturas ao PDSE do Programa de Pós-Graduação deve informar, nos campos abaixo, sobre os critérios utilizados para a seleção do(a) candidato(a), conforme a Chamada Pública N° \_\_/2024 da PROPGPq/UECE e o Edital PDSE/CAPES N°. 26/2024

Evidências da excelência acadêmica da instituição a ser visitada.

Evidências de experiência e excelência científicas do(a) co-orientador(a) da instituição estrangeira, bem como de sua interação científica com o(a) orientador(a) ou com pesquisadores do programa de pós-graduação da UECE.

3. Qualificação acadêmica do candidato em termos de desempenho acadêmico, potencial científico, exequibilidade do plano de estudos e adequação do estágio ao prazo regulamentar para a conclusão do curso de doutorado.

Pertinência da proposta de pesquisa ao desenvolvimento da tese, evidenciando aprofundamento teórico, realização de experimentos, atividades de colaboração, entre outros elementos relevantes para promover a qualidade, em termos internacionais, dos resultados científicos da tese.



Impactos institucionais do estágio de doutorado-sanduíche para a pesquisa e o ensino no âmbito do programa de pós-graduação da UECE. Mencionar, entre outras possibilidades: a) colaboração e produção científica conjunta; b) formalização de acordos de co-orientação, cotutela, duplo-diploma e congêneres; c) participação em redes de pesquisa internacionais; d) estágios futuros de pós-doutorado; e) inovação ou qualificação de práticas de ensino e pesquisa.



Fortaleza,

Assinaturas de membros da Comissão de Seleção ao PDSE